



Índice

SECRETARIA	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bem móvel ao Hospital Municipal Frei Alberto Beretta.	2



SECRETARIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bem móvel ao Hospital Municipal Frei Alberto Beretta.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO RESOLUÇÃO Nº 05/2023 Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bem móvel ao Hospital Municipal Frei Alberto Beretta. ERINALDO LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art.1º- Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder por doação ao Hospital Municipal Frei Alberto Beretta o seguinte utensílio considerado em desuso ou obsoleto para as necessidades da Câmara de Vereadores: - 01(Uma) central de ar condicionado MARCA/MODELO Carrier 46000 BTUS. Art.2º- O bem móvel doado, pertencente o Patrimônio da Câmara Municipal, deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Art.3º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega do bem móvel que faz parte integrante dessa lei. Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo-MA, 11 de dezembro de 2023. Erinaldo Lopes dos Santos Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: \$o.TqCIFMYqG





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com

